

47ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DO CONSELHO SUPERIOR DE

ESTATÍSTICA - 2017

Considerando que a estrutura de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) atualmente em vigor foi aprovada em julho 2012, pela 27ª Deliberação do Conselho;

Considerando a necessidade de ajustar a composição das Secções à orgânica do XXI Governo Constitucional, concretamente à designação das representações dos Ministros e de outros organismos da Administração Pública, mas também aos novos membros que integram o mandato do CSE para o triénio 2017/2019 na qualidade de personalidades de reconhecida reputação, mérito científico e independência;

O Conselho Superior de Estatística, nos termos do número 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio de 2008 e de acordo com os artigos 6º, 7º e 8º do Regulamento Interno, na reunião plenária de 28 de junho de 2017, **delibera proceder à atualização da composição das Secções Permanentes que integram a sua estrutura, constante da 27ª Deliberação do CSE**, nos seguintes termos:

I. **SECÇÃO PERMANENTE DO SEGREDO ESTATÍSTICO:**

- **Membros permanentes:**

- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Instituto Nacional de Estatística
- Banco de Portugal
- Entidades com delegação de competências do INE, exceto no caso das competências b) e c) do nº 2 (27ª Deliberação do CSE, Anexo A), em que a participação apenas se verificará quando respeitar à respetiva área de intervenção
- Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, exceto no caso das competências b) e c) do nº 2 (27ª Deliberação do CSE, Anexo A), em que a participação apenas se verificará quando respeitar à respetiva área de intervenção
- Representação do Governo na área da economia
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- Prof.ª Doutora Anabela Veloso (designada pelo CRUP)

- **Podem ainda participar** nas reuniões da Secção:

- Outros membros do Conselho em que se insere cada pedido de libertação do Segredo Estatístico, os quais serão convocados;
- Peritos e especialistas em matérias relacionadas com o Segredo Estatístico.

Conselho Superior de Estatística

II. SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA:

- **Membros permanentes:**

- Instituto Nacional de Estatística
- Banco de Portugal
- Representação do Governo na área da economia
- Representação do Governo na área das finanças
- Representação do Governo nas áreas da agricultura, florestas e desenvolvimento rural
- Representação do Governo na área da saúde
- Presidência do Conselho de Ministros
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Centrais Sindicais (um representante, a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- Confederações Empresariais (um representante a designar, por acordo, entre as representadas no CSE)
- Entidades com delegação de competências do INE

- **Para o exercício da competência constante da alínea I) do nº 2 (27ª Deliberação do CSE, Anexo B), integrarão a Secção:**

- Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Entidades a cujas áreas de atividade se refere o diploma em análise, desde que representadas no Conselho.

III. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Banco de Portugal
- Representação do Governo na área da economia
- Representação do Governo na área das finanças
- Representação do Governo nas áreas da agricultura, florestas e desenvolvimento rural
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Entidades com delegação de competências do INE nas áreas estatísticas da competência da Secção
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Confederação do Turismo Português
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- União Geral de Trabalhadores
- Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira (designado pelo CRUP)
- Prof. Doutor José Cadima Ribeiro

Conselho Superior de Estatística

- Prof. Doutor Francesco Franco

IV. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Banco de Portugal
- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Representação do Governo na área da economia
- Representação do Governo na área das finanças
- Representação do Governo na área da saúde
- Presidência do Conselho de Ministros
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Entidades com delegação de competências do INE nas áreas estatísticas da competência da Secção
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- União Geral de Trabalhadores
- Confederações Empresariais (um representante a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- Prof. Doutor Gustavo Alberto Cardoso
- Prof.ª. Maria João Valente Rosa
- Prof. Doutor José António Pereirinha

V. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL:

- Membros permanentes:

- Com representação no Conselho:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Representação do Governo na área da economia
- Representação do Governo na área das finanças
- Representação do Governo nas áreas da agricultura, florestas e desenvolvimento rural
- Presidência do Conselho de Ministros
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Entidades com delegação de competências do INE
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Representante das Centrais Sindicais (a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- Representante das Confederações Empresariais (a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- Prof. Doutor José Cadima Ribeiro

Conselho Superior de Estatística

- **Sem representação no Conselho:**

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral das Autarquias Locais
- Associação Nacional de Freguesias

- As Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto serão **convidadas** a participar nas atividades que a Secção desenvolva, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

Lisboa, 28 de junho de 2017

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*